



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE  
Avenida Nossa Senhora de Fátima nº120  
Fone/Fax: 0xx49-3363 0200/0201/0041  
CNPJ 01.594.009/0001-30

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5025/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017**

**"NOMEIA INTEGRANTES PARA COMPOR O COMITÊ DIRETOR MUNICIPAL PARA ATUAR NO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CIGAMERIOS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

**RONALDO LUIZ SENGER**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n. 982/2015, o Protocolo de Intenções do CIGAMERIOS, o Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS, em especial as Cláusulas 12, 13, XI e 14,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Comitê Diretor Municipal para atuar no Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS, através do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, os servidores abaixo relacionados:

- \* Hari Schmitd, Operador de Máquinas;
- \* Janiara Keller Ceccon, Assistente de Tributação;
- \* Leonir Simonetti, Diretor Geral da Escola Municipal;
- \* Marcio Storck, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- \* Ricardo Luiz Copini, Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 2º.** As funções dos membros deste comitê não serão remuneradas, sendo considerado serviços de relevante interesse social.

**Art. 3º.** Este Decreto tem vigência na data de sua assinatura, condicionado a sua eficácia a publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do Art. 3º, do Decreto nº 4450, de 16 de setembro de 2013.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste - SC, aos 30 de março de 2017.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

<b>DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS</b>
Edição nº: _____
Data: ____/____/____
Ass. Responsável: _____

**RONALDO LUIZ SENGER,**  
Prefeito Municipal